

## TERMO ADITIVO Nº 002/2024

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI A INFRA S.A. E A EMPRESA NAFSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A .**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto Social, e a **NAFSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA .**, pessoa jurídica de direito privado, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.369.790/0001-30, com sede na Rua Visconde de Tunay, nº 4, Bairro Nova Candeias, CANDEIAS/BA, CEP 43815-330, neste ato representada por sua Administradora, **CARLA LIMA DOS SANTOS**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Alvará Judicial de Sucessão Provisória, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 019/2023, instruído no Processo 50050.008528/2023-12, com fundamento nos artigo 81, inciso I, da Lei 13.303/2016 e art. 117, inciso I, do RILC, e Nota Técnica 23 (8708051), autorizado pela Diretora de Administração e Finanças, conforme Termo - Autorização - InfraSA 4 (8781373), mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de localidade de prestação de serviço.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica alterado o local da prestação de serviço, conforme quadro abaixo:

	Local Atual	Novo Local
Endereço:	Rua Santa Catarina Nº 407, Bairro Santa Catarina, CEP: 46.430-000 (GUANAMBI - BA)	Fazenda Ponte Velha, próximo ao entroncamento BR-135 com a BA-583 - (km 645+700 ao km 664+040) (SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA)
Quantidade de Postos:	2 Postos Diurnos; 2 Postos Noturnos.	2 Postos Diurnos; 2 Postos Noturnos.
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025:	BA000094/2024	BA000094/2024

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infra S.A.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes e não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo assinado eletronicamente pelas PARTES.

**INFRA S.A.**  
CONTRATANTE

**INFRA S.A.**  
CONTRATANTE

**NAFSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.**  
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **CARLA LIMA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 06/09/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Alves da Silva Braga, Diretora de Administração e Finanças**, em 06/09/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 06/09/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8787167** e o código CRC **6CA700A6**.



Referência: Processo nº 50050.003473/2024-27



SEI nº 8787167

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: